

Diplomática e História do Direito, raízes da «nova» História política

Armando Luís de Carvalho Homem*

À memória de Francisco Lucas Pires

Seja-me permitido, no abrir da segunda intervenção da manhã, lembrar a minha condição de antigo aluno de *Direito* na Universidade de Coimbra, no remoto ano lectivo de 1967/68. Não se tratava propriamente da minha escolha inicial, nos anos centrais de frequência do Liceu: essa fora já a *História*. Mas deixara-me entretanto convencer por Familiares e Amigos, em função do argumento das *saídas profissionais*. E assim, em Outubro de 1967 lá estava eu na minha Cidade-Natal, a iniciar a frequência do 1.º ano de *Direito*. É claro que ao fim de 4-5 meses eu já estava plenamente decidido a *corrigir a rota*, e isto em função da minha completa inadaptação a uma disciplina como o *Direito Civil*. Mas esse ano isolado de convívio com a Musa THÉMIS não se revelaria inútil ou simples tempo perdido, até pelos Mestres que conheci (v.g. Guilherme Braga da Cruz, Sebastião Cruz, António M. Hespanha – no seu primeiro ano de docência –, José Manuel Sampaio Cabral – recentemente desaparecido – ou José Manuel Cardoso da Costa – actual Presidente cessante do Tribunal Constitucional) e por factos que presenciei (*maxime* os doutoramentos de Orlando de Carvalho e de António Castanheira Neves); mas sobretudo, e no que aos Mestres diz respeito, pelo convívio com a personalidade ímpar do

* Comunicação apresentada na Fac. Letras/UP em 2002/11/21, no âmbito da *II Semana de Estudos Medievais* do Instituto de Documentação Histórica, ciclo de painéis «Historiadores e *Iuris*-Historiadores: a identidade e a diferença (Estado, Instituições, Poderes, Saberes – Portugal, sécs. XIII-XX)», a publicar nas respectivas *Actas*, coord. Martin de ALBUQUERQUE e Armando Luís de Carvalho HOMEM, Porto, Fac. Letras [em preparação].

malogrado Doutor Francisco Lucas Pires (1942-1998), ao tempo jovem assistente em quase início de carreira e responsável, no ano em causa, pelas aulas teóricas e por 1 semestre de aulas práticas de *Direito Constitucional*. Porventura algo monocórdico nas exposições teóricas, o Dr. Lucas Pires sabia no entanto pontuá-las com um certo tipo de jogos de palavras, metáforas, trocadilhos que depois o haveriam de justamente celebrar como orador político (v.g. «estrutura parlamentar»/«estrutura para lamentar»...), as quais faziam as delícias daquelas centenas de jovens recém-chegados ao Ensino Superior, que assim o escutavam com permanente e redobrada atenção: a todo o momento podia surgir mais alguma...; mas era sobretudo nas aulas práticas que a sua sedução como professor se fazia sentir, quando a turma se via interpelada com questionamentos do tipo: *Será que se pode legitimar juridicamente uma revolução ?* Às respostas que os escolares iam dando, usando argumentos como os da abertura de um processo constituinte, a eleição de uma assembleia com tal tipo de poderes, a aprovação de um novo Texto Fundamental..., ele contrapunha sempre: *Mas será isso suficiente ?* E note-se que isto se passava ainda no Governo do Doutor Salazar, embora nos meses finais... O que aqueles questionamentos representavam em termos de potencial desenvolvimento do pronto raciocínio e da expedita argumentação de jovens estudantes é incalculável. Daí que eu nunca tenha esquecido este Mestre – que 20 anos decorridos teria oportunidade de reencontrar na Universidade *Autónoma* de Lisboa –, Mestre que no ano em causa me classificaria com 14 valores – após uma oral de 55 minutos, durante a qual o juiz-presidente do júri adormeceu e acordou por várias vezes, ‘protegido’ por óculos escuros... –, classificação de que justamente me orgulho, sendo eu um estudante que vinha embora e tendo as poucas classificações superiores que houve então (um 16 e dois 15’s) sido atribuídas, na quase totalidade, a actuais professores da Escola.

O destino quis que os caminhos do Doutor Lucas Pires se diversificassem a partir da década subsequente. E a vida política portuguesa pode ter ganho então um brilhante parlamentar, um consensual ministro de uma pasta normalmente nada consensual como a da Cultura, um digno líder da força partidária em que então militava e um prestigiante membro do Parlamento Europeu. Sem embargo, a Universidade portuguesa viu diminuído o contributo de um notável professor e o *Direito Constitucional* do nosso País ficou longe de dele receber quanto era legítimo esperar-se.

Como é óbvio, chocaram-me profundamente as circunstâncias do seu desaparecimento, há 4 anos.

Por tudo isto, permitam-me que, hoje e aqui, eu dedique a minha intervenção à memória deste MESTRE que tive.

Para não fugir a um hábito de longos anos, vou começar citando. No texto introdutório a um volume publicado em 1999, que recolhe 20 trabalhos consagrados a Carlos VI de França e à *Chronique du Religieux de Saint-Denis*, Bernard Guenée, meu Mestre na Historiografia francesa, escreve, a dado passo, o seguinte:

*«(...) l'historien, pour ne pas trop errer, devait arpenter
un sol profondément travaillé par l'érudition.
Les dépouillements d'archives, l'étude de documents
depuis longtemps publiés et depuis longtemps oubliés,
la lecture attentive d'articles érudits et de livres austères sont
nécessaires pour que lèvent les idées de l'historien,
et qu'elles éclairent sans les trahir les complexités du réel».*
(Bernard GUENÉE)¹

Sábias considerações, as de Bernard Guenée. Quantas vezes um qualquer velho livro, lido e relido, nos motiva, em nova abordagem, com qualquer observação em que nunca reparáramos e que, pela sua *frescura*, nos surpreende e nos reforça qualquer ideia em formação ou qualquer «pré-compreensão» de um objecto. Assim aconteceu comigo há não muito tempo, repassando o clássico manual de Manuel António Coelho da Rocha (1793-1850)² – obra bem conhecida dos escolares de *História do Direito* em praticamente toda a segunda metade de Oitocentos –, e nele deparei com uma observação totalmente em contraste com uma dada ideia que, transformada em *lugar-comum*, circularia longamente: a ideia da contraposição absoluta, no primevo reino de Portugal,

¹ GUENÉE, 1999: 8.

² ROCHA, 1872. Sobre o Autor v. por todos TORRES, Ruy d'Abreu – Rocha, Manuel António Coelho da, in SERRÃO (Dir.), 1984: 353.

do *privilégio concelhio à lei geral*³. Ora Coelho da Rocha, na «5.^a Época» (*Desde a fundação da Monarchia Portugueza nos principios do seculo 12.^o até à morte de El-Rei D. Fernando no anno de 1383*), «Artigo V» (*Legislação*), § 90 do livro em causa, escreve o seguinte: «*A legislação escripta, que principalmente dominou então, foi a dos foraes, isto é, leis particulares e variadas*», que regiam cada um dos pequenos districtos ou concelhos do reino»⁴. Ou seja, e por muito surpreendente que possa parecer, um Autor da primeira metade do século XIX, como *à la longue*, deixa antever uma ideia hoje relativamente consensual: a da pluralidade política e jurídica das sociedades da Idade Média tardia e do «Antigo Regime».

E isto leva-me a uma subsequente observação: é prática quotidiana dos historiadores do Direito a citação de *pais-fundadores* do seu saber e do ensino respectivo entre nós, casos, entre outros, de Pascoal José de Melo Freire ou de Ricardo Raimundo Nogueira; como prática corrente vem sendo dos medievistas estudiosos do Estado, das instituições, dos poderes, das sociedades políticas a referência a João Pedro Ribeiro, a António Caetano do Amaral a Francisco

³ Caricaturalmente, esta ideia chegou mesmo à ficção camiliana, mais concretamente a *A Queda de um Anjo* (1.^a ed.: 1865). Quando, no início, o protagonista Calisto Elói de Silos e Benevides de Barbuda accita a presidência da Câmara e Miranda do Douro pretende começar por restaurar o foral mirandês outorgado por Afonso Henriques. E escreve o narrador:

«Este requerimento gelou de espanto os vereadores; destes, os que puderam degelar-se, riram na cara do seu presidente, e emendaram a galhofa dizendo que a humanidade havia já caminhado sete séculos depois que Miranda tivera foral.

- Pois se caminhou – replicou o presidente –, não caminhou direita. Os homens são sempre os mesmos e quejandos; as leis devem ser sempre as mesmas.

- Mas... – retorquiu a oposição ilustrada – o regimen municipal expirou em 1211, Sr. Presidente ! V. Ex.^a não ignora que há hoje um código de leis comuns de todo o território português, e que desde Afonso II se estatuíram leis gerais. V. Ex.^a decerto leu tudo isto...

- Li – atalhou Calisto de Barbuda – mas reprove !

- Pois seria útil e racional que V. Ex.^a aprovasse.

- Útil a quem ? perguntou o presidente.

- Ao município – responderam.

- Aprovez os senhores vereadores, e façam obra por essas leis, que eu despeço-me disto. Tenho o governo de minha casa, onde sou rei e governo, segundo os forais da antiga honra portuguesa.

Disse; saiu; e nunca mais voltou à Câmara» (CASTELO BRANCO, Camilo – *Queda [A] de um Anjo*, in ALMEIDA [Dir.], 1986: 842). A passagem é transcrita – e depois devidamente comentada – a abrir a «Introdução» de COELHO e MAGALHÃES, 1986: XI-XVI.

* Sublinhado meu.

⁴ ROCHA, 1872: 75.

Aragão Morato ou a outros memorialistas da Academia das Ciências; de ambas as situações, aliás, temos tido exemplos de sobejo no presente ciclo de painéis. Uma manifestação de *identidade* entre historiadores e *juris*-historiadores ? Talvez, até porque em ambos os casos estão em causa autores que laboraram, escreveram, ensinaram em momentos precoces da cientificação dos seus saberes e/ou do respectivo enquadramento universitário, num processo em que a reforma pombalina da Universidade (1772), a fundação da Academia Real das Ciências (1779) ou a criação da *Aula de Diplomática* (1796) constituirão momentos incontornáveis.

Mas será isto uma especificidade das duas *famílias intelectuais* que neste Outono de 2002 se congregam e dialogam no *Studium Generale* portuense ? A resposta pode levar-nos para muito longe, até aos domínios da Epistemologia, da Ética das Ciências ou da Deontologia dos homens de Ciência.

Nos princípios da década de 1980 foi a comunidade historiográfica francesa ‘sacudida’ pela publicação do livro de um autor vindo da *Sociologia Política* e da *Estratégia*, Hervé Coutau-Bégarie; tratava-se de uma tese de *III^e cycle* defendida em Bordéus III justamente no ano de 1980, sob a orientação de Jean-Louis Martres; título da ed. de 1983: *Le phénomène “Nouvelle Histoire”. Stratégie et idéologie des nouveaux historiens*⁵; 6 anos mais tarde – por coincidência no 60.º aniversário dos *Annales* – sai uma 2.ª ed., refundida e com uma *transfiguração* do subtítulo⁶: onde tínhamos *Stratégie et idéologie des nouveaux historiens* passamos a ter *Grandeur et décadence de l’école des Annales*; e para o *escândalo* ser completo, a capa da nova edição ostentava uma reprodução rasgada, quase de alto a baixo, da capa do número dos *Annales* respeitante a Julho/Agosto de 1985, sendo bem visíveis, no sumário do conteúdo os nomes de Carlo Ginzburg e de Marc Ferro, entre outros.

Uma das ideias centrais de Coutau-Bégarie passa pelo encarar do movimento dos *Annales* não tanto em termos de História da Historiografia como em termos de Sociologia do poder. Assim sendo, o movimento ligado à revista fundada em 1929 por Bloch e Febvre teria afinal actuado como um grupo guiado por uma ideologia e por uma estratégia, visando a conquista de praças-fortes da instituição universitária, o acesso à grande edição comercial

⁵ COUTAU-BÉGARIE, 1983.

⁶ COUTAU-BÉGARIE, 1989.

ou a notoriedade perante os *mass-media*. Em tudo isso, uma «reconstrução» da História da História, na integralidade da Historiografia do século XX se tendendo a colocar a marca dos *Annales*, «*les Annales seules...*»⁷, com determinadas *exclusões* do universo de referências (v.g. a «escola Roland Mousnier», a «escola Pierre Renouvin» ou a produção actual da *velha* 4.^a secção – ciências históricas e filológicas - da École Pratique des Hautes Études) e sobretudo, para o que aqui interessa, com a «desvalorização dos predecessores»⁸. Como escreve Coutau-Bégarie na 2.^a ed.: «1928: *année 0*. 1929: *première année de la nouvelle histoire*. *Avant, c'était le règne affreux de l'histoire positiviste. Celle-ci est à la nouvelle histoire ce que le lamarckisme est au darwinisme triomphant: le repoussoir, le modèle de tout ce qu'il ne faut pas faire*»⁹. E o autor recorda os sarcasmos de Lucien Febvre, as críticas de Pierre Chaunu, as omissões historiográficas de Jacques le Goff e até as «acusações» de Georges Duby (ainda em 1985) tendo por alvo Langlois, Seignobos – este último recentemente objecto de uma em tempos impensável *redescoberta*¹⁰ -, Abel Lefranc ou Charles H. Pouthas, entre outros. E porquê afinal, tendo em conta o carácter socialmente avançado, no seu tempo, da «escola metódica» francesa, o seu papel no propor da História como disciplina formadora de bons cidadãos numa França traumatizada pelo desenlace da guerra franco-prussiana, o seu combate pelo rigor no estabelecimento dos *factos* ou a sua militância «dreyfusarde» na viragem do século ? O autor cita Carl Schmitt, salientando estar em causa *o político* «latissimo sensu», e escreve de seguida: «(...) *le critère du politique réside dans la distinction partenaire/adversaire. L'acte essentiel qui soude la cohésion du groupe, c'est la désignation de l'adversaire*»¹¹. E assim a herança historiográfica do século XIX pareceria reduzir-se a Michelet, fazendo-se da Historiografia finissecular o «adversário ideal», até pelo seu estatuto de «perfeita antítese» em relação à nova História¹².

⁷ Subtítulo da 3.^a parte do derradeiro capítulo de COUTAU-BÉGARIE, 1989: 319 ss.

⁸ COUTAU-BÉGARIE, 1983: 296 ss.; COUTAU-BÉGARIE, 1989: 320 ss.

⁹ COUTAU-BÉGARIE, 1989: 320, reproduzindo conteúdos de COUTAU-BÉGARIE, 1983: 296.

¹⁰ Cf., já em 1988, um dos mais inconformistas e iconoclastas discípulos de Braudel: SILBERT, Albert – *Modernité et archaïsme en Histoire: quelques réflexions*, in Estudos e Ensaios, 1988: 72.

¹¹ COUTAU-BÉGARIE, 1989: 323, reproduzindo conteúdos de COUTAU-BÉGARIE, 1983: 298. Para a problemática em causa cf. SCHMITT, 1998: 56 ss.

¹² COUTAU-BÉGARIE, 1989: 324, reproduzindo conteúdos de COUTAU-BÉGARIE, 1983: 298.

Que ressonâncias, entre nós, deste universo de questões? Evidentemente que não será de esperar de algumas *novíssimas* gerações de historiadores uma atitude de solidariedade intelectual para com a herança dos predecessores, para já não falar de reconhecimento pessoal para com os directos Mestres. E o mesmo será de dizer de historiadores e cientistas sociais que apostam no corte epistemológico permanente, na mudança paradigmática ao virar de cada esquina, nas mutações na *ciência normal* ao descer de cada patamar de escada, na viragem crítica em cada fase da Lua, no agitar de *clichés* – como o *linguistic turn* de alguma Historiografia norte-americana, que se conclui afinal, no Velho Continente, não se saber muito bem em que consistiu, se é que de facto existiu...¹³ –, *clichés*, dizia, que se revelam na realidade *estandardtes* ou *programas*, mais do que efectivações intelectuais ou no proclamar – tal qualmente os estruturalistas de há 30-35 anos em relação ao texto, mas *mutatis mutandis* –: «o discurso, acima de tudo o discurso e nada mais do que o discurso»...

Ora o que eu creio que pode estar a unir as duas *famílias intelectuais* que somos consistirá num posicionamento comum que tende a encarar os avanços do conhecimento científico em termos de valorização não tanto das *mutações* e das *rupturas* como das *continuidades* e das *heranças*, as quais, no fundo, ajudarão a definir as *Escolas*. Assim sendo, o progresso no tempo da História do Direito ou da História dos poderes passaria por sucessivas incorporações críticas, no que poderíamos dizer ‘em termos pacíficos’, na «ciência normal», entendida, tal como Thomas S. Kuhn, como «(...) a pesquisa firmemente baseada em uma ou mais realizações científicas passadas, (...) realizações (...) reconhecidas durante algum tempo por alguma comunidade científica específica como proporcionando os fundamentos para a sua prática posterior»¹⁴; prevalência, portanto, das incorporações críticas e até da coexistência de *paradigmas* – entendidos estes últimos como «aquilo que os

¹³ Cf. a crítica de NOIRIEL, 1996: 126 ss.

¹⁴ KUHN, 1997: 29. Sobre as problemáticas da Historiografia *post-moderna* vejamos as contribuições de Ignacio Olábarri Gortázar, Jörn Rüsen e Antonio Morales Moya in ANDRÉS-GALLEGO (Dir.), 1993: 29-81, 119-137 e 139-153, respectivamente; os textos de Nancy F. Partner, Richard T. Vann e Allan Megill in ANKERSMIT e KELLNER (Ed.), 1995: 21-39, 40-69 e 151-173, respectivamente; e, por último, ANKERSMIT, Frank R. – *Origins (The) of Postmodernist Historiography*, in TOPOLSKI (Ed.), 1994: 87-117.

*membros de uma comunidade [científica] partilham»*¹⁵ – sobre as «revoluções científicas»¹⁶.

Será, entretanto, que outras *famílias intelectuais* participam de um tal *estado de espírito* ? Creio bem que não necessariamente; e às vezes os extremos tocam-se.

Manifestei-lhes já o meu pessimismo em relação a algumas das recentes gerações de historiadores; e o recente episódio picaresco de um convite e desconvite a um jovem historiador para a direcção da Biblioteca Nacional só me dá razão no meu pessimismo, até porque anteriormente o dito historiador aceitara ser Director-Geral do Ensino Superior mantendo-se candidato num concurso para professor associado da sua Universidade e não tendo sequer a atitude de *elegância mínima* de suspender funções nos dias que rodearam a reunião decisiva do júri, com isso colocando cerca de dezena e meia de Mestres universitários na bizarra situação de ter de classificar um superior hierárquico – porque o Director-Geral do Ensino Superior o continua a ser, com ou sem *Autonomia Universitária* !... O subsequente episódio da Biblioteca Nacional coloca mal, evidentemente, o actual da titular da pasta da Cultura e, no fundo, todo o Executivo a que pertence; mas o jovem, ambicioso e na circunstância pouco feliz historiador – cuja obra científica permanece, felizmente, acima de toda a suspeita – nem por isso deixa de se ver remetido a uma pouco invejável situação, com inegáveis pontos de contacto com aquelas em que *o principal interessado é o último a saber*... O seu primeiro Mestre, Vitorino Magalhães Godinho, terá por certo, face a estas *sinuosidades*, acrescidas razões para rir...

De quem assim manifesta desmedidas e algo desencontradas ambições não serão por certo de esperar atitudes solidárias no tempo; e o historiador em causa não está, infelizmente, sozinho...

Mas a desmemória de velhos Mestres pode vir às vezes dos sítios mais inesperados – os extremos quase se tocam, como disse há instantes. Em Abril próximo completar-se-ão 10 anos sobre os provas de agregação do meu Colega, Velho Amigo e também participante neste Ciclo Francisco Ribeiro da Silva.

¹⁵ KUHN, 1997: 219.

¹⁶ A questão da *simultaneidade dos paradigmas*, impensável, por exemplo, em Física, leva autores como Jörn Rüsen e Ignacio Olábarri a questionar a pertinência da utilização de tal conceito em História da Historiografia; cf. as suas contribuições in ANDRÉS-GALLEGO (Dir.), 1993.

Competiu a discussão do «Curriculum Vitae» a um consagrado Mestre da Universidade de Lisboa. A dado passo, o arguente criticou a circunstância de num dos inúmeros trabalhos do candidato se fundamentar determinada afirmação na *História de Portugal nos séculos XVII e XVIII*, de Luís Augusto Rebelo da Silva (1822-1871) – obra começada a publicar em 1860 –, terminando este ponto da sua crítica com a frase, que cito de memória, «o Rebelo da Silva já não se cita!». Confesso a minha estupefacção com o que ouvi. E o meu Colega em provas não deve ter ficado em estado de espírito muito diferente. Respondeu à crítica de forma incisiva, mas com o *quantum satis* de Diplomacia para inibir a tréplica: reconheceu que se tratava indubitavelmente de uma obra antiga, mas ainda assim reeditada no século XX e até nem havia tantos anos como isso, com estudo prévio de um consagrado historiador, por sinal Colega de Escola do arguente...¹⁷. A minha resposta teria sido outra, porventura menos diplomática: diria muito me surpreender que o arguente assim tirasse de cena o primeiro titular da cátedra de *História Universal e Pátria* do Curso Superior de Letras e, como tal, remoto antepassado institucional do próprio arguente...

Face ao que escrevi, poderão os que hoje me ouvem e os que futuramente isto leiam enquadrar melhor o alcance de algo que disse em público há 6 anos, e que foi publicado há 3. Numa das minhas intervenções no Ciclo temático de conferências sobre *A génese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*, realizado em 1996/97 na Universidade Autónoma de Lisboa¹⁸, tive oportunidade de, para Portugal e alhures, opinar pela prevalência da *tradição* sobre a *revolução* historiográfica no desencadear da «nova História política».

Começando eu então por salientar o contraste entre as Historiografias de países como a Alemanha ou o Reino Unido (neste caso com maior protagonismo de Oxford que de Cambridge no redespertar do *político*) e os países europeus latinos, centrei-me então na pátria de Fustel de Coulanges (1830-1889). Descartando, à partida, um disparate que por vezes corre, que seria desculpável

¹⁷ SILVA, 1971. Sobre o autor v. por todos TORRES, Ruy d'Abreu – *Silva, Luís Augusto Rebelo da*, in SERRÃO (Dir.), 1984: 581-582.

¹⁸ HOMEM, Armando Luis de Carvalho – *Estado (O) Moderno na recente Historiografia Portuguesa: Historiadores do Direito e Historiadores "tout court"*. 2. Uma "nova História política" da Idade Média portuguesa, in COELHO e HOMEM (Ed.), 1999: 63-76.

nos meios do Ensino Secundário ligados ao ministramento do programa de *História* que vigorou para o 12.º ano até há 4 ou 5 anos - e cuja componente histórico-historiográfica tinha na contraposição «Historiografia positivista»/«Nova História» uma das ideias-chave –, mas que é inadmissível em Ensino Superior; apesar do que o vejo às vezes surgir da pena de nomes com alguma ressonância: a ideia de que a galáxia *Annales/Nouvelle Histoire*, depois de banir o *velho* político e de inculcar o económico-social e o mental, teria sido, em subsequente fase, a responsável pela reabilitação da História política, simbolizando o arranque de tal facto um artigo de Jacques Le Goff, publicado nos Estados Unidos em 1971, com o título «A política será ainda a ossatura da História ?»¹⁹. Sem comentários...

Avançando, salientei, na esteira de Jean-Philippe Genet²⁰, a necessidade de, historiograficamente, separar águas, entre historiadores, Escolas e até casas editoras, distinguindo, no fundo, aqueles que efectivamente reabilitaram a História política daqueles que profundamente a desprezaram até um momento muito avançado do século que findou, para então, pela força das circunstâncias, aderirem a algumas áreas e temas, mas essencialmente os ligados às mentalidades políticas, às imagens do poder ou ao diálogo interdisciplinar com a Antropologia e praticamente só com ela. Daí que o conceito *legoffiano* de História política tenha já sido qualificado de «caricatural»²¹... E assim opinei no sentido de que a «nova História política» da tardo-Idade Média francesa não passa propriamente pela lição de Georges Duby (1919-1996), de Jacques Le Goff, de Jean-Claude Schmitt ou de Alain Boureau, nem pela *História* que se fez ou faz na antiga 6.ª secção da École Pratique des Hautes Études – actual École des Hautes Études en Sciences Sociales – ou na Maison des sciences de l’homme, nem necessariamente por livros editados pelas casas Gallimard e Flammarion (ressalvado o relativo eclectismo da primeira); mas sim por nomes como os de um Raymond Cazelles (1917-1985), de um Robert-Henri Bautier, de um Bernard Guenée, de uma Françoise Autrand ou de um Jean-Philippe Genet, por Universidades como Paris I e Paris IV, pela École des Chartes ou pela 4.ª secção

¹⁹ Trad. port. in LE GOFF, 1985: 221-242.

²⁰ *Genèse (La) de l'État Moderne: Genèse d'un programme de recherche*, in COELHO e HOMEM (Ed.), 1999: 21-51, maxime 49.

²¹ GENET, J.-Ph. – *État (L') moderne: un modèle opératoire ?*, in GENET (Ed.), 1990 : 281, n. (66).

da École Pratique des Hautes Études, pela École Normale Supérieure ou, finalmente, pelas Presses Universitaires de France ou pelas Publications de la Sorbonne²².

Passando à Historiografia portuguesa, não deixei, obviamente, de reconhecer a importância dos contributos científicos e pedagógicos de toda uma plêiade de nomes sonantes do nosso «fazer História» de Novecentos, até à década de 60:

- Caso de determinadas sugestões programáticas de Vitorino Magalhães Godinho em *A crise da História e as suas novas directrizes* [1946];
- caso de Virgínia Rau (1907-1973) em *A Casa dos Contos* [1951];
- caso de Joel Serrão em *O carácter social da revolução de 1383* [1947] e das reservas então expressas a uma ideia que vinha de alguma Historiografia francesa de Oitocentos e que entre nós passara já por Sérgio e Cortesão, a saber, o *burguesismo* da oficialidade régia e particularmente de Álvaro Pais;
- caso de Jorge Borges de Macedo (1921-1996) nos artigos «Absolutismo» e «Centralização política», elaborados para o *Dicionário de História de Portugal* [princípios da década de 60];
- caso de A. H. de Oliveira Marques no *Guia do Estudante de História Medieval Portuguesa* e das sugestões finais de trabalhos factíveis (incluindo a biografia, a Diplomática e a História institucional e militar), sugestões patentes logo na 1.^a edição [1964];
- caso finalmente, de José Sebastião da Silva Dias (1916-1994) – grande Mestre hoje tão esquecido e silenciado – nas *Correntes do sentimento religioso em Portugal* [1960] e em *A Política Cultural da Época de D. João III* [1969]²³.

²² P. 64-65 do meu trabalho cit. *supra*, n. 18.

²³ Esta seriação de autores e obras (anos 40/anos 60) provocou ao tempo a discordância de um jovem mestrando – hoje doutorando – da FCSH/UNL, discípulo de Luís Krus (1954-2005), que achava que a *Identificação de um País* de José Mattoso [MATTOSO, 1985] também *tinha que ser* determinante no retorno do *político*. Para além do desfasamento cronológico em relação às restantes obras, para além de se reportar a outra cronologia que não a da *Génese do Estado Moderno*, J. Mattoso terá alguma importância sim, mas em diversos artigos reunidos no volume *Fragments de uma composição medieval* [MATTOSO, 1988], v.g. o que propõe (na mesma linha de Armindo de Sousa em 1985) uma

Sem embargo, o olhar para os antecedentes oitocentistas ou das primeiras décadas de Novecentos fazia-me ter em conta para a minha cronologia preferencial de análise, mais do que Herculano, Oliveira Martins, Costa Lobo, Alberto Sampaio ou Jaime Cortesão, nomes como os de João Pedro Ribeiro, Aragão Morato, Gama Barros, Braamcamp Freire, Pedro de Azevedo ou Paulo Merêa. Assim sendo, o despertar no rumo de uma «nova» História do *político* viria de alhures que não da estrita *renovação* historiográfica, viria das só aparentemente ‘sonolentas’ áreas de *Ciências Histórico-Jurídicas* das Faculdades de Direito – e particularmente, na Universidade de Lisboa, da parte de quantos depois de Marcello Caetano (1906-1980) trabalharam e ensinaram em *História do Direito Português*; e, por outro lado, do seio dos grupos de *História* das Faculdades de Letras, de pesquisas centradas em conceitos e métodos aportados da Diplomática, v.g. a abordagem da documentação de *Chancelarias* e sua tipologia, a reconstituição de itinerários régios, o estudo e transcrição de capítulos de Cortes, a análise de *Actas* de vereação, a inventariação das fontes dos nossos Cronistas de Quatrocentos e de Quinhentos ou mesmo os inícios de uma atenção mais sistemática ao tabelionato e seus instrumentos; o que, num processo em que a convivialidade científica entre os estudiosos (Mestres ou escolares que fossem) está bem presente – um aspecto de lição dos *Annales* que nem sempre se tem na devida conta –, faria ‘entrar em cena’ nomes normalmente menos conotados com *renovações* da nossa Historiografia, casos de Torquato de Sousa Soares (1903-1988), Avelino de Jesus da Costa (1908-2000) ou Salvador Dias Arnaut (1913-1995) em Coimbra, Eduardo Borges Nunes e mais tarde Isaías da Rosa Pereira (1919-1997) em Lisboa ou António Cruz (1911-1989) nesta Casa²⁴.

O *tradicionalismo* «lato sensu» das circunstâncias em que renasce o *político*, a convivialidade entre os investigadores – aspecto também responsável pelo facto de hoje aqui estarmos reunidos – ou a *Ética do métier* são assim

análise discursiva dos capítulos gerais das Cortes de 1385. Mas o jovem investigador parecia alimentar em relação a J. Mattoso um estado de espírito semelhante ao do meu Colega e Velho Amigo Luís Miguel Duarte em relação ao Futebol Clube do Porto, só que bem mais exacerbadamente... E quando chegamos a tais parâmetros esgotam-se as condições para qualquer diálogo.

²⁴ p. 65-69 do meu trabalho cit. *supra*, n. 18.

dados que, neste Portugal, de viragem de milénio, ajudam a fazer a *identidade* entre historiadores-politólogos e historiadores-juristas.

Mas – e coloco esta questão nos momentos terminais da minha intervenção – não haverá então *diferenças* entre as duas *famílias* ? É evidente que sim²⁵ – e Maria Helena Coelho já aqui apontou algumas; passam essencialmente pela tipologia das fontes preferenciais e, diferenças que sejam, farão, quando devidamente explanadas, a nossa *complementaridade*.

Repare-se: de certo modo, os profissionais de CLIO poderão ser insubstituíveis na exploração sistemática – eventualmente *serial* – de *Chancelarias*, capítulos de Cortes, legislação régia e concelhia, vereações municipais ou fundos tabeliônicos e respectiva publicação, ainda que no estabelecimento de tipologias o contributo dos historiadores do Direito possa revelar-se complementarmente precioso, v.g. na área do tabelionato²⁶.

Em contrapartida, uma plena exegese do texto legislativo, o estabelecimento de procedências textuais (Sagrada Escritura, *Corpus Iuris Civilis*, Canonística, textos de Afonso X o Sábio...) ou o estabelecimento de correspondências entre recolhas legislativas²⁷ poderão ter nos juris-historiadores os seus insubstituíveis estudiosos. Mas aí – já o disse e repito – as nossas diferenças fazem a nossa complementaridade.

É mais que tempo de terminar. Entre nós, não são poucos os historiadores que, na sua formação escolar, fizeram uma prévia passagem pelas Faculdades de Direito, de tal experiência ficando com marcas intelectuais, para além, eventualmente, de gratas recordações²⁸. E no passado alguns completaram inclusivamente as duas licenciaturas: lembrarei, entre os desaparecidos, Mário

²⁵ A questão, aliás, liga-se com a problemática, mais vasta, da situação disciplinar da *História do Direito*: disciplina histórica ? disciplina jurídica ? V. por todos ALBUQUERQUE, s.d.: 155-164 e 173-201, com uma convincente defesa do segundo termo da alternativa; o Autor versa ainda, entre múltiplas outras questões, a diferenciação *História do Direito* / *História das Instituições*. Tenha-se ainda em conta a intervenção de Pedro Barbas HOMEM no presente *Ciclo*.

²⁶ COELHO, 1996: 12-51. Para mais cabais indicações bibliográficas neste domínio veja-se HOMEM, 2001: 200-201.

²⁷ Veja-se a intervenção de Madalena SANTOS no presente *Ciclo*.

²⁸ E vários são os casos entre os participantes deste *Ciclo*, v.g., para além de mim próprio, Humberto Baquero Moreno, João Silva de Sousa ou Luís Miguel Duarte.

de Albuquerque (1898-1975); e entre os vivos Luís Ferrand de Almeida e Filipe Themudo Barata²⁹.

Querer-se-ia, para além de quanto já foi dito, melhor prova da viabilidade do *enlace* de CLIO e de THÉMIS ?

Porto e Faculdade de Letras, 21 de Novembro de 2002

²⁹ Acrescente-se um *lic.* apenas em *Direito*: Fernando Rosas.

BIBLIOGRAFIA

- ALBUQUERQUE, Ruy de, s.d. – *História do Direito Português: Relatório*, sep. da «Revista da Faculdade de Direito» (UL), XXVI, Lisboa, s.d., p. 105-256.
- ALMEIDA, Justino Mendes de Almeida (Dir.), 1986 – *Obras Completas* de Camilo CASTELO BRANCO, vol. V. *Romances / Novelas* (V), Porto, Lello & Irmão.
- ANDRÉS-GALLEGO, José (Dir.), 1993 – *New History, Nouvelle Histoire: hacia una Nueva Historia*, Madrid, ACTAS.
- ANKERSMIT, Frank e KELLNER, Hans (Ed.), 1995 – *A New Philosophy of History*, Londres, Reaktion Books.
- COELHO, Maria Helena da Cruz, 1996 – *Tabeliões (Os) em Portugal. Perfil profissional e socio-económico*, «Historia-Instituciones-Documentos», XXIII, p. 12-51.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Ed.), 1999 – *Génese (A) do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval*, Lisboa, Universidade Autónoma.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero, 1986 – *Poder (O) concelhio: das origens às Cortes Constituintes. Notas da História Social*, Coimbra, CEFA.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé, 1983 – *Phénomène (Le) 3 Nouvelle Histoire3. Stratégie et idéologie des nouveaux historiens*, Paris, ECONOMICA.
- COUTAU-BÉGARIE, Hervé, 1989 – *Phénomène (Le) 3 Nouvelle Histoire3. Grandeur et décadence de l'École des Annales*, 2.^a ed. refundida, Paris, ECONOMICA.

Estudos e ensaios, 1988 – *Estudos e Ensaios em homenagem a Vitorino Magalhães Godinho*, Lisboa, Sá da Costa.

GENET, Jean-Philippe, 1990 (Ed.) – *État (L') moderne : Genèse. Bilans et perspectives*, Paris, CNRS.

GUENÉE, Bernard, 1999 – *Un roi et son historien. Vingt études sur le règne de Charles VI et la Chronique du Religieux de Saint-Denis*, Paris, Diff. De Boccard.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho, 2001 – *Medievismo (O) em liberdade. Portugal, anos 70/anos 90*, «Signum. Revista da ABREM: Associação Brasileira de Estudos Medievais», 3, p. 173-207.

KUHN, Thomas S., 1997 – *Estrutura (A) das revoluções científicas*, trad. port.⁵, São Paulo, Perspectiva (ed. original: *Structure [The] of Scientific Revolutions*, Chicago, The University of Chicago, 1962).

LE GOFF, Jacques, 1985 – *Maravilhoso (O) e o quotidiano no Ocidente Medieval*, trad. port., Lisboa, Edições 70.

MATTOSO, José, 1985 – *Identificação de um País. Ensaio sobre as Origens de Portugal, 1096-1325*, vol. I – *Oposição*, vol. II – *Composição*, Lisboa, Estampa.

MATTOSO, José, 1988 – *Fragmentos de uma composição medieval*, Lisboa, Estampa.

NOIRIEL, Gérard, 1996 – *Sur la "crise" de l'histoire*, Paris, Belin.

ROCHA, M. A. Coelho da, 1872 – *Ensaio sôbre a Historia do Governo e da Legislação de Portugal para servir de Introdução ao Estudo do Direito Patrio*, 5.^a ed., Coimbra, Imprensa da Universidade (1.^a ed.: 1841).

- SERRÃO, Joel (Dir.), 1984 – *Dicionário de História de Portugal*, reimpr., vol. V, Porto, Figueirinhas.
- SCHMITT, Carl, 1998 – *Concepto (El) de lo político. Texto de 1932 con un Prólogo y tres Corolarios*, trad. esp. com «Introducción» por Rafael AGAPITO, Madrid, Alianza.
- SILVA, Luiz Augusto Rebello da, 1971 – *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*, fac-simile da ed. de 1860, Lisboa, Imprensa Nacional, com estudo prévio de Jorge Borges de MACEDO a p. 7-130 do vol. I.
- TOPOLSKI, Jerzy, 1994 (Ed.) – *Historiography between Modernism and Postmodernism. Contributions to the Methodology of the Historical Research*, Amsterdam/Atlanta, Rodopi.